

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1706020011.0278

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa: **M.S.M. & A.C.O. COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; CNPJ: 04.932.503/0001 56 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030– Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO: 2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - .2028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB - 2.030 – Bloco de Média/Alta Complexidade – MAC 2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1000/1064/1065/1066

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2017.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
MAYARA DA SILVA MOURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1707040045.022

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa TEC ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA LTDA ME, CNPJ Nº 26.529.687/0001-40 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Gabinete do Prefeito - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO: 1000.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2017.

MAGNUS KEYBO SOUZA BATISTA
EUGÊNIO MODESTO PROTÁSIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 115/2017

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa TRANS TOUR EIRELI-ME, CNPJ Nº 10.144.221/0001-97 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal, em todas as unidades administrativas nas diversas fontes no elemento nos elementos de despesas 33.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção e 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2017.

MAGNUS KEYBO SOUZA BATISTA
Josinaldo Dantas de Medeiros

EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 1710040018.0366

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa CONSTRUTORA ASSU EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ n.º 07.126.573/0001-05 – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS CONTRATADOS: Fica mantido o custo mensal pela execução dos serviços, objeto do presente contrato. O presente instrumento altera o Parágrafo segundo – De acordo com a previsão de duração dos serviços, o valor global a ser pago neste contrato é de R\$ 708.008,40 (Setecentos e oito mil e oito reais e quarenta centavos), podendo ser alterado nominalmente caso haja necessidade de ampliação da previsão temporal inicialmente estabelecida. – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 5ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1000 ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 13ª - DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Cláusula 13 do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR
JOSÉ MACIO BARBOSA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 144/2017

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa J. E. SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 05.909.537/0001-92 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, conforme especificações acordadas, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de janeiro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2017.

Emília Caroline Maia De Medeiros
Maria Elza Carlos De Gois

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 177/2017

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa R P DAMÁSIO – ME, CNPJ Nº 11.860.005/0001-00 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a contratação da empresa para prestação de serviços de músicos profissionais para atender as necessidades das ações administrativas da Secretaria Municipal, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2018. Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 029 – Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa c/ deficiência PROGRAMA DE TRABALHO 0091 – Criação e M. da Sect. de atend. ao Idoso e da P. c/ deficiência PROGRAMA DE TRABALHO 0092 – Criação e Manut. do Serv. de atend. ao Idoso PROGRAMA DE TRABALHO 0093 – Criação e Manut. do Serv. de atend. a P.com deficiência NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros/PJ

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2017.

Emília Caroline Maia de Medeiros
Raphael Pedrosa Damásio

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 052/2015

Na publicação do Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/EM, edição do dia 20/12/2017 pagina 5 onde se ler: João Eider Furtado de Medeiros, Leia-se: Emanuel Cavalcante Lisboa

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2018

Emanuel Cavalcante Lisboa
Secretário Adjunto M. de Defesa Social

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 098/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ n.º 00.544.298/0001-09 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente à prestação de serviços continuados de asseio, limpeza e conservação das instalações físicas e mobiliárias das secretarias deste município, a contar de 02 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb 40% Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.146 – Manutenção do Transporte Escolar UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Ativ. do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção do Ensino Medio PROGRAMA DE TRABALHO 2.019 – Manutenção do Ensino Superior PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Programa de educ. Jovens e Adultos – Eja PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS 1000/1015/1019/1058

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2017.

ABEL SOARES FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
ANTÔNIO DANTAS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
MAIRA BEZERRA DOS SANTOS ROCHA
P/ CONTRATADA